



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – EDITAL Nº 022/2022.

Aos **Vinte e Nove dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois**, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e a Engenheira Municipal, a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reinício, prosseguimento e finalização do Centro de Convivência do Idoso - CCI**. Compareceram ao certame as empresas: **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.120.261/0001-70**, neste ato sem representante presente; **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME – CNPJ Nº 26.131.026/0001-62**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Roberto Bergamin Junior**, apresentando direito de preferência (ME/EPP); e **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, apresentando direito de preferência (ME/EPP). Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes 01 - **“DOCUMENTAÇÃO”** e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que todas as empresas atendem o quanto exigido em edital e seus anexos. Quanto aos acervos técnicos analisados pela engenheira do Município, pode constar que todas as empresas apresentaram acervo de estrutura metálica sendo que no local o reparo é para estrutura de madeira, mas nada impedindo para participação da próxima fase. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como **“HABILITADAS”** para a participação na próxima fase do Certame as empresas **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME e CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todos os presentes, inclusive pela empresa ausente conforme documento dos autos. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope **“PROPOSTA”** e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, cotou o valor de **R\$ 377.013,29 (trezentos e setenta e sete mil e treze reais e vinte e nove centavos)**; a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME**, cotou o valor de **R\$ 329.892,10 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos)**, e a empresa a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP**, cotou o valor de **R\$ 357.654,79 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve **JULGAR** o presente certame em favor da empresa

1



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL

**CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO
OLIVEIRA LTDA ME**
José Roberto Bergamin Junior

CONSTRUTORA IBITINGA EIRELI EPP
Amadeu Gustavo Dotti